



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICO-CULTURAIS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS CULTURAIS/TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO.
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Responsável pela elaboração: Pedro Henrique da Silva / Mat.: 20578
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Regulamentador nº 11.878/2024; Decreto Municipal nº 199/2023.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar, doravante chamado ETP, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do procedimento licitatório que deve preceder as contratações da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Brumadinho/MG. Este documento é elaborado a fim de atender às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A elaboração do ETP busca aprofundar o conhecimento sobre o problema a ser resolvido para que então seja definida a solução mais adequada às necessidades da administração considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções do mercado, avaliando a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de se realizar a determinada contratação.

1. Descrição da necessidade

Em atendimento ao Inciso V do Artigo 23 e Artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que dispõe da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios concernente a garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, o presente ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade de um Credenciamento via Chamamento Público para contratação de artistas e grupos artístico-culturais para apresentação nos eventos culturais/turísticos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Brumadinho, conforme especificidades estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Regulamentador nº 11.878/2024 e Decreto Municipal nº 199/2023.



A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura têm como suas principais atribuições a valorização da cultura e do patrimônio cultural, promover a inclusão dos artistas locais, democratizar o acesso aos novos agentes culturais e fortalecer a identidade cultural e a economia local. Dessa forma, para continuidade desses fomentos, observa-se a necessidade da contratação de artistas interessados em prestar serviços em atividades culturais que forem propostas pela Prefeitura de Brumadinho/Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Os eventos e festividades desempenham um papel fundamental no município representando tradições de décadas e algumas até centenárias como é o caso do Jubileu de Nossa Senhora da Piedade e Jubileu de Nossa Senhora das Mercês. Há ainda demanda para apoiar eventos contemporâneos, como eventos relacionados a gastronomia, economia criativa e até mesmo eventos de caráter científico. Essas atividades promovem o desenvolvimento social, cultural, econômico e até mesmo estimulam habilidades cognitivas e emocionais para todo o perfil de público.

Diante da referida importância é fundamental que o poder público se envolva na organização e realização dos eventos e festividades, sobretudo, aqueles que compõe o Calendário Turístico, Cultural, Religioso e Festivo do Município (Lei Municipal nº 2.194/2015), mas também que fomentem outros eventos, viabilizando a contratação de artistas e/ou grupos artístico-culturais enriquecendo a programação cultural do evento e a valorização e promoção do artista.

Atualmente, a maioria dos eventos que compõe o calendário possuem data móvel para realização o que dificulta a administração pública viabilizar a contratação em tempo hábil quando não se têm muita clareza e entendimento da programação do evento. Dessa forma, o credenciamento dispõe de uma solução que permite tornar o processo da contratação mais célere sem que haja em prejuízo para comunidade, artista e até mesmo para o poder público local.

Após o Credenciamento dos artistas, os mesmos serão convocados pela Prefeitura de Brumadinho para assinatura do Termo de Credenciamento e posteriormente serão comunicados mediante a necessidade de cada evento.

As contratações serão realizadas mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74, inciso IV. Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção da inexigibilidade de licitação para a presente contratação, em conformidade com a lei 14.133/2021, Art. 74 inciso IV e Art. 79.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

O Município de Brumadinho ainda não possui Plano de Contratação Anual, no entanto, dispõe de previsão orçamentária para tais contratações na Lei



Orçamentária Anual (LOA) 2025, através de alocação de orçamento destinado a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme abaixo:

02022 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
001 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
020220001.1339100371.085 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

O valor da reserva orçamentária destinado a custear as despesas decorrente dos contratos por inexigibilidade de licitação será de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), e que poderão ser suplementados mediante à disponibilidade de orçamento, desde que não exceda o limite disposto no Art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

3. Requisitos da Contratação

A contratação de agentes culturais é um requisito fundamental para atender ao Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Essa exigência se justifica pela natureza específica das atividades artísticas e culturais, que demandam conhecimento, habilidades e experiência únicas para serem executadas com excelência.

Artistas e/ou grupos artístico-culturais que possuem um conjunto de competências e talentos especializados que os diferenciam de outros profissionais. Eles dominam técnicas específicas de performance, composição, interpretação e expressão artística que são essenciais para a produção de obras de arte e entretenimento de qualidade. Além disso, a contratação dos agentes culturais contribui para a promoção e valorização da cultura e da arte, enriquecendo a experiência do público e fortalecendo a identidade cultural de Brumadinho. Esses profissionais são agentes ativos na preservação e difusão do patrimônio cultural, contribuindo para a diversidade e riqueza da produção artística local.

Portanto, para garantir que o credenciamento seja realizado com transparência, eficiência e a qualidade que se espera nas contratações públicas, os artistas e/ou grupos artístico-culturais deverão atender aos requisitos especificados abaixo:

- a) Comprovar regularidade jurídico-fiscal, inclusive junto ao INSS e FGTS e demais documentos abordados no Termo de Referência;
- b) A contratação deverá ser de acordo com as necessidades da Prefeitura de Brumadinho/Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;
- c) Efetuar a devida prestação do serviço, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a indicação dos prazos em estrita observância das especificações do Edital de Chamamento Público e da



- proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, de acordo com o especificado em cada ordem de compra;
- d) O fornecimento do serviço será fiscalizado por servidor nomeado através de portaria, o que não eximirá a contratada da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade do serviço, prazos ou quaisquer outras alterações que venham a interferir na qualidade do serviço ofertado;
 - e) Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, devendo ser corrigidos no prazo de imediato, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
 - g) Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura de Brumadinho, inerentes ao objeto da presente licitação nos termos estipulados pelo Edital e Termo de Referência.
 - h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
 - i) Substituir, reparar e corrigir, às suas expensas, o serviço fornecido de forma incorreta, no prazo estipulado em Edital e Termo de Referência.
 - j) Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - k) A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços que serão executados.
 - l) A contratada deverá executar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhum outro artista e/ou instituição de qualquer natureza;
 - m) Nos valores de referência propostos aos artistas deverão estar inclusos todos os custos operacionais (deslocamento e alimentação), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

4. Levantamento de Mercado

As soluções de mercado para a contratação de artistas e/ou grupos artístico-culturais na administração pública, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, incluem principalmente inexigibilidade de licitação para artistas consagrados e a realização de concursos públicos para novos talentos. Assim sendo, segue abaixo as vantagens e desvantagens de cada um dos referidos processos administrativos:



4.1 Inexigibilidade de Licitação para Artistas Consagrados:

4.1.1 Vantagens:

- a) **Agilidade:** Permite a contratação rápida de artistas reconhecidos sem o processo de licitação.
- b) **Valor de Mercado:** Assegura que os cachês pagos estão em conformidade como que é praticado no mercado.
- c) **Transparência:** Exige a divulgação de todos os custos envolvidos na contratação.

4.1.2 Desvantagens:

- a) **Limitação de Escolha:** Restringe a seleção a artistas já estabelecidos, limitando a diversidade.
- b) **Documentação:** Necessita de comprovação detalhada do valor de mercado e exclusividade do empresário.
- c) **Eficiência:** A contratação por meio de inexigibilidade diretamente com o artista ou através de empresário exclusivo demanda tempo de tramitação, e o custo processual pode ser alto. Considerando ainda o volume extensos do calendário de eventos do Município.

4.2 Concursos Públicos para Novos Talentos:

4.2.1 Vantagens:

- a) **Isonomia:** Oferece igualdade de oportunidades para novos artistas.
- b) **Descoberta de Talentos:** Ajuda a revelar e promover novos talentos locais.
- c) **Engajamento Cultural:** Estimula a participação comunitária e o interesse pela cultura local.

4.2.2 Desvantagens:

- a) **Complexidade Organizacional:** Exige mais esforço e recursos para organizar e julgar os concursos.
- b) **Subjetividade:** Os critérios de julgamento podem ser subjetivos e levar a disputas.

4.3 Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/21)

4.3.1 Vantagens:

- a) Procedimento contínuo e transparente;



- b) Permite a ampla participação de artistas e grupos diversos;
- c) Possibilita contratações conforme a demanda, respeitando critérios objetivos;
- d) Reduz burocracia e tempo de resposta para eventos variáveis;
- e) Atende ao interesse público de promoção da diversidade cultural.

4.3.2 Desvantagens:

- a) Exige planejamento prévio e definição clara de critérios de habilitação;
- b) Necessidade de controle e gerenciamento da lista de credenciados.

Diversas prefeituras, estados e órgãos de cultura têm adotado o credenciamento como forma de contratação mais eficaz para atividades artísticas. Exemplos:

- Prefeitura de Belo Horizonte/MG: Editais de credenciamento para o Circuito Municipal de Cultura;
- Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo: Credenciamento contínuo de artistas e oficineiros;
- Prefeitura de Salvador/BA: Credenciamento para o Carnaval e festas populares.

Essas experiências demonstram a viabilidade e eficácia do modelo, principalmente pela **dinamicidade** do setor cultural.

Diante da análise das alternativas existentes no mercado e da realidade da gestão pública cultural, conclui-se que o **credenciamento é a solução mais adequada** para atender à demanda por atrações culturais e artísticas da Prefeitura. Ao privilegiar artistas locais e regionais, a prefeitura promove a valorização da cultura local, fortalece os laços comunitários e estimula o desenvolvimento artístico e cultural da região. Essa abordagem também contribui para a inclusão e diversidade cultural, proporcionando oportunidades de exposição e reconhecimento para talentos emergentes da comunidade. Outro ponto a considerar é a logística mais simplificada envolvida na contratação de artistas locais, como menor necessidade de deslocamento, hospedagem e produção técnica, o que pode resultar em economia de recursos e facilitar a organização do evento. Ademais, ao envolver artistas locais e regionais, os eventos municipais ganham um caráter mais autêntico e identitário, enriquecendo a experiência cultural dos participantes e promovendo a diversidade artística local. São essas as razões e motivos que justificam a necessidade do Credenciamento via Chamamento Público.

Esse modelo:

- Garante **ampla participação e valorização da cultura local e regional**;
- Promove a **economicidade e eficiência administrativa**;



- Respeita os princípios da **isonomia e da legalidade**.

Após o Credenciamento dos artistas, os mesmos serão convocados pela Prefeitura de Brumadinho para assinatura do Contrato/Termo de Credenciamento e posteriormente serão comunicados mediante a necessidade de cada evento.

As contratações serão realizadas mediante Inexigibilidade de Licitação, conforme Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Estas, pois, são as razões e os fundamentos que justificam a adoção da inexigibilidade de licitação para a presente contratação, em conformidade com o Art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativa da Demanda

O edital de credenciamento não estabelecerá a quantidade mínima e máxima de credenciados bem como a quantidade de serviços a serem contratados pela Prefeitura de Brumadinho, considerando a não existência de um Plano de Contratação Anual e o levantamento de todos os eventos e atividades que serão realizados durante os próximos 12 (doze) meses. As contratações ocorrerão mediante demanda e disponibilidade orçamentária-financeira. Estão previstos o montante de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para as despesas da referida contratação.

5.1 Memória de Cálculo

As estimativas do cachê artístico referente as contratações de artistas e/ou grupos artístico-culturais foram definidas a partir da referência de preços praticados no mercado. As referências de preços foram obtidas através do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, disponível no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e **Plataforma Digital de Licitações** <https://licitar.digital/>. Para cada serviço a ser contratado, foram utilizadas 03 (três) referências de valores, resultando no valor médio por serviço. Além do mapa de preços referenciais, a tabela 1 a seguir, apresenta o detalhamento para a contratação do serviço, como: categoria, composição, descrição do serviço, tempo de apresentação e a fonte das cotações.



Tabela 1

CATEGORIA	COMPOSIÇÃO		DESCRIÇÃO	UNIDADE	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	REFERÊNCIA DE VALORES (Cotação)			
						REF. 1	REF. 2	REF. 3	FONTE
MÚSICA	EVENTO INTIMISTA	Artista Solo	Apresentação musical com artista solo com atuação vocal e acompanhamento instrumental próprio (teclado ou violão), estilo/ritmo variados.	Serviço	02h00min	R\$ 1.300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 540,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Município de Itumbiara/GO. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02204196000161/2024/789 . 3. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ .
		Dupla	Apresentação musical com dupla, voz e instrumento estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 2.200,00	R\$ 900,00	R\$ 2.000,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ . 3. Município de Itumbiara/GO. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02204196000161/2024/789 .
		Trio	Apresentação musical com trio, voz e instrumento estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 2.600,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.500,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Município de Porto Firme/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/18567354000188/2024/126 . 3. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ .
		Banda/Grupo acima de 4 integrantes	Apresentação musical com banda/grupo de no mínimo 04 (quatro) integrantes estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.999,00	1. Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/57887 . 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ . 3. Prefeitura Municipal de Turmalina/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/48395 .



		Banda/Grupo acima de 5 integrantes	Apresentação musical com banda/grupo de no mínimo 05 (cinco) integrantes estilo/ritmos variados, incluindo serviço de locação, montagem, operação e desmontagem do sistema de sonorização composta pelos seguintes equipamentos mínimos: 02 (dois) subwoofers de 18" com potência mínima de 1200W cada; 02 (duas) caixas ativas RCF (equivalente ou superior qualidade) 12"; 02 (duas) caixas ativas EV 12" (retorno); 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 16 canais; 01 (um) Notebook compatível com a operação e controle do sistema de sonorização; 01 (um) sistema de retorno fone (6 receptores); microfones; pedestais; direct box e cabeamento completo.	Serviço	02h00min	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.999,00	1. Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/57887. 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/. 3. Prefeitura Municipal de Turmalina/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/48395.
--	--	------------------------------------	--	---------	----------	--------------	--------------	--------------	--



EVENTO DE PEQUENO PORTE	Artista Solo	Apresentação musical com artista solo com atuação vocal e acompanhamento instrumental próprio (teclado ou violão), estilo/ritmo variados.	Serviço	02h00min	R\$ 1.300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.080,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Município de Itumbiara/GO. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02204196000161/2024/789 . 3. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ .
	Dupla	Apresentação musical com dupla, voz e instrumento estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 2.200,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ . 3. Município de Itumbiara/GO. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02204196000161/2024/789 .
	Trio	Apresentação musical com trio, voz e instrumento estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 2.600,00	R\$ 1.650,00	R\$ 5.000,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Município de Porto Firme/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/18567354000188/2024/126 . 3. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ .
	Banda/Grupo acima de 4 integrantes	Apresentação musical com banda/grupo de no mínimo 04 (quatro) integrantes estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.999,00	1. Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/57887 . 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ . 3. Prefeitura Municipal de Turmalina/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/48395 .
	Banda/Grupo acima de 5 integrantes	Apresentação musical com banda/grupo de no mínimo 05 (cinco) integrantes estilo/ritmos variados, incluindo serviço de locação, montagem, operação e desmontagem do	Serviço	02h00min	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.999,00	1. Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/57887 . 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ . 3. Prefeitura Municipal de Turmalina/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/48395 .



		sistema de sonorização composta pelos seguintes equipamentos mínimos: 02 (dois) subwoofers de 18" com potência mínima de 1200W cada; 02 (duas) caixas ativas RCF (equivalente ou superior qualidade) 12"; 02 (duas) caixas ativas EV 12" (retorno); 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 16 canais; 01 (um) Notebook compatível com a operação e controle do sistema de sonorização; 01 (um) sistema de retorno fone (6 receptores); microfones; pedestais; direct box e cabeamento completo.						
EVENTO DE MÉDIO PORTE	Artista Solo	Apresentação musical com artista solo com atuação vocal e acompanhamento instrumental próprio (teclado ou violão), estilo/ritmo variados.	Serviço	02h00min	R\$ 1.300,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.300,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Município de Itumbiara/GO. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02204196000161/2024/789 . 3. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ .
	Dupla	Apresentação musical com dupla, voz e instrumento estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 2.200,00	R\$ 10.500,00	R\$ 2.000,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ . 3. Município de Itumbiara/GO. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02204196000161/2024/789 .



		Trio	Apresentação musical com trio, voz e instrumento estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 2.600,00	R\$ 1.650,00	R\$ 17.500,00	1. Município de Chapada do Norte/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/16886608000103/2024/7 . 2. Município de Porto Firme/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/18567354000188/2024/126 . 3. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ .
		Banda/Grupo acima de 4 integrantes	Apresentação musical com banda/grupo de no mínimo 04 (quatro) integrantes estilo/ritmos variados.	Serviço	02h00min	R\$ 4.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 3.999,00	1. Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/57887 . 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ . 3. Prefeitura Municipal de Turmalina/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/48395 .
		Banda/Grupo acima de 5 integrantes	Apresentação musical com banda/grupo de no mínimo 05 (cinco) integrantes estilo/ritmos variados, incluindo serviço de locação, montagem, operação e desmontagem do sistema de sonorização composta pelos seguintes equipamentos mínimos: 02 (dois) subwoofers de 18" com potência mínima de 1200W cada; 02 (duas) caixas ativas RCF (equivalente ou superior qualidade) 12"; 02 (duas) caixas ativa EV 12" (retorno); 01 (uma) mesa de som digital com no mínimo 16 canais; 01 (um) Notebook compatível	Serviço	02h00min	R\$ 4.000,00	R\$ 17.500,00	R\$ 3.999,00	1. Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/57887 . 2. Prefeitura de Betim/MG. Disponível em: https://www.betim.mg.gov.br/portal/editais/0/5/8365/ . 3. Prefeitura Municipal de Turmalina/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/48395 .



		com a operação e controle do sistema de sonorização; 01 (um) sistema de retorno fone (6 receptores); microfones; pedestais; direct box e cabeamento completo.						
	Músico Instrumental	Apresentação musical com artista solo (sem vocal) e instrumento estilo/ritmos variados.	Serviço	01h00min	R\$ 1.477,50	R\$ 400,00	R\$ 500,00	1. Município de Paranavai/PR. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/76977768000181/2025/61 . 2. Município de Itumbiara/GO. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02204196000161/2024/789 . 3. Fundação Cultural de Itajaí/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02362976000130/2025/7 .
	DJ	Artista responsável por selecionar, mixar e reproduzir faixas previamente gravadas ou produzidas na hora para um determinado público alvo.	Serviço	02h00min	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3.299,90	1. Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10293074000117/2024/80 . 2. Prefeitura do Município de São Paulo/SP. Disponível em: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/49269244000163/compras/2025/13/arquivos/13 . 3. Prefeitura Municipal de Turmalina/MG. Disponível em: https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/48395 .
	MC	Artista responsável pelo entretenimento do público.	Serviço	01h00min	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.293,68	1. Prefeitura do Município de São Paulo/SP. Disponível em: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/49269244000163/compras/2025/13/arquivos/1 . 2. Município de Chã Grande. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/11049806000190/2025/29 . 3. Município de Paranavai/PR. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/76977768000181/2025/61 .



	Corporação Musical/Orquestra de Câmara/Fanfarra/Coral	Apresentação musical com no mínimo 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) integrantes.	Serviço	01h00min	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.419,19	1. Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10293074000117/2024/80 . 2. Fundação Cultural de Itajaí/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02362976000130/2025/7 . 3. Município de Paranavaí/PR. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/76977768000181/2025/61 .
	Corporação Musical/Orquestra de Câmara/Fanfarra/Coral	Apresentação musical acima de 20 (vinte) integrantes.	Serviço	01h00min	R\$ 5.000,00	R\$ 4.661,50	R\$ 3.400,00	1. Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10293074000117/2024/80 . 2. Município de Porto Seguro/BA. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2025/200 . 3. Município de Caetite/BA. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/13811476000154/2025/31 .
ARTES CÊNICAS	Artista Solo de Dança	Artista que desenvolva performance solo de dança estilo/ritmo diverso.	Serviço	00h30min	R\$ 1.500,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00	1. Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10293074000117/2024/80 . 2. Fundação Cultural de Itajaí/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02362976000130/2025/7 . 3. Município de Tangará da Serra/MT. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/114 .
	Duo de Dança	Dupla que desenvolva performance de dança estilo/ritmo diverso.	Serviço	00h30min	R\$ 850,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.357,04	1. Fundação Cultural de Itajaí/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02362976000130/2025/7 . 2. Município de Tangará da Serra/MT. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/114 . 3. Município de Paranavaí/PR. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/76977768000181/2025/61 .



Grupo de Dança	Grupo de dança com no mínimo 03 (três) integrantes, estilo/ritmo diverso.	Serviço	00h30min	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.200,00	1. Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10293074000117/2024/80 . 2. Fundação Cultural de Itajaí/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02362976000130/2025/7 . 3. Município de Tangará da Serra/MT. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/114 .
Monólogo	Artista solo que desenvolve peça teatral desempenhando todos os papéis da peça, classificada para o público infantil ou adulto.	Serviço	01h00min	R\$ 700,00	R\$ 600,00	R\$ 300,00	1. Município de Tangará da Serra/MT. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/114 . 2. Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10293074000117/2024/80 . 3. Município de Maragogi/AL. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/12248522000196/2025/49 .
Grupo/Companhia de Teatro	Grupo de artistas teatrais com no mínimo 04 (quatro) integrantes, classificadas para o público infantil ou adulto.	Serviço	01h30min	R\$ 1.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.000,00	1. Município de Barbalha/CE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/06740278000181/2025/14 . 2. Município de Tangará da Serra/MT. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/114 . 3. Município de Maragogi/AL. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/12248522000196/2025/49 .
Artista circense	Apresentação cultural de artista circense (malabares, palhaços, trapezistas, acrobata, equilibrista, mágico/ilusionista, etc.).	Serviço	Até 01h00min	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 500,00	1. Fundação Cultural de Itajaí/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02362976000130/2025/7 . 2. Município de Tangará da Serra/MT. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/114 . 3. Município de Batatais/SP. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/45299104000187/2024/266 .



	Grupo circense	Apresentação cultural de grupo circense (malabares, palhaços, trapezistas, acrobata, equilibrista, mágico/ilusionista, etc.).	Serviço	Até 01h00min	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.986,09	1. Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/08032567000151/2025/845 . 2. Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10293074000117/2024/80 . 3. Município de Dois Córregos/SP. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/45671120000159/2024/177 .
AUDIOVISUAL	Artista Audiovisual	Artista com produção de vídeo. Por produção.	Serviço	Não se aplica	R\$ 924,75	R\$ 1.112,00	R\$ 450,00	1. Município de Vera Cruz/RS. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/98661366000106/2025/170 . 2. Município de Leme/SP. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/46362661000168/2025/835 . 3. Município de Tupandi/RS. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/92122712000100/2025/208 .
COMUNIDADES TRADICIONAIS	Quilombolas/Ribeirinhas/Indígenas	Apresentação cultural com até 10 (dez) integrantes.	Serviço	01h30min	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.500,00	1. Município de Mata de São João/BA. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/13805528000180/2025/47 . 2. Município de Passira/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/11097300000157/2025/35 . 3. Município de Toritama/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/11256054000139/2025/51 .
	Quilombolas/Ribeirinhas/Indígenas	Apresentação cultural acima de 10 (dez) integrantes.	Serviço	01h30min	R\$ 2.500,00	R\$ 4.686,03	R\$ 2.463,23	1. Fundação Cultural de Itajaí/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02362976000130/2025/7 . 2. Município de Paranavaí/PR. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/76977768000181/2025/61 . 3. Município de Itagiba/BA. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/13701966000106/2025/86 .



CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Capoeira	Apresentação cultural de capoeiristas com no mínimo 10 (dez) integrantes.	Serviço	01h00min	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.400,00	1. Prefeitura Municipal do Bom Jardim/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10293074000117/2024/80 . 2. Município de Dois Córregos/SP. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/45671120000159/2024/177 . 3. Município de Caetite/BA. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/13811476000154/2025/31 .
Congado e Moçambique (Reinado)	Apresentação cultural e religiosa com no mínimo 10 (dez) integrantes.	Serviço	01h00min	R\$ 1.300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.686,03	1. Município de Barbalha/CE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/06740278000181/2025/14 . 2. Município de Tangará da Serra/MT. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/114 . 3. Município de Paranavaí/PR. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/76977768000181/2025/61 .
Folias de Reis (Reisado)	Apresentação cultural e religiosa com no mínimo 10 (dez) integrantes.	Serviço	01h00min	R\$ 1.300,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.686,03	1. Município de Barbalha/CE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/06740278000181/2025/14 . 2. Município de Tangará da Serra/MT. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/03788239000166/2025/114 . 3. Município de Paranavaí/PR. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/76977768000181/2025/61 .
Festejos Juninos	Apresentação cultural de grupos de quadrilhas locais com no mínimo 07 (sete) casais e marcador. O grupo deve usar trajes típicos juninos e trazer adereços e cenários tradicionais, garantindo uma representação autêntica da quadrilha junina.	Serviço	01h00min	R\$ 3.898,75	R\$ 1.500,00	R\$ 1.600,00	1. Município de Itagiba/BA. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/13701966000106/2025/86 . 2. Município de Barbalha/CE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/06740278000181/2025/14 . 3. Município de Passira/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/11097300000157/2025/35 .



	Bloco de Carnaval Tradicional	Apresentação de bloco de rua com mais de 10 anos de existência e que comprove ter no mínimo de 100 (cem) integrantes.	Serviço	Até 02h00min	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 7.000,00	1. Município de Maragogi/AL. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/12248522000196/2025/491 . 2. Município de Coelho Neto/MA. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/05281738000198/2025/16 . 3. Município de São Caitano/PE. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/10091585000156/2025/15 .
	Bloco de Carnaval Iniciante	Apresentação de bloco de rua que comprove a participação em pelo menos uma edição do Carnaval de Brumadinho e que possua no mínimo de 50 (cinquenta) integrantes.	Serviço	Até 02h00min	R\$ 1.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.666,67	1. Município de Coelho Neto/MA. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/05281738000198/2025/16 . 2. Fundação de Turismo de Angra dos Reis/RJ. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/07200263000193/2025/1 . 3. Município de Divinópolis/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/18291351000164/2024/327 .
ARTE URBANA	Pintor/Grafiteiro	Produção artística realizada em espaço público pré-determinado pela Prefeitura de Brumadinho com o material do artista.	Serviço (m²)	Não se aplica	R\$ 358,57	R\$ 160,00	R\$ 156,25	1. Município de Paranavaí/PR. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/76977768000181/2025/61 . 2. Fundação Cultural de Itajaí/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/02362976000130/2025/7 . 3. Fundação Cultural Camponovence/SC. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/74097114000138/2024/20 .
OFICINAS	Instrutor/Oficineiro	Profissional para ministrar oficinas dentro das linguagens artísticas comprovadas. Valor hora/aula.	Serviço (hora/aula)	Até 04h00min	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 70,00	1. Município de Catas Altas/MG. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/atas/01612370000142/2024/162/3 . 2. Secreria Municipal de São Paulo/SP. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/49269244000163/2025/33 . 3. Município de Maragogi/AL. Disponível em: https://pncp.gov.br/app/editais/12248522000196/2025/49 .

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas, 2025.



6. Definições sobre o tipo de evento

6.1 Evento Intimista: Evento realizado em espaços públicos e/ou privados, que prioriza a proximidade e a valorização dos artistas com a comunidade com estimativa de público de até 200 pessoas.

6.2 Evento de Pequeno Porte: Evento realizado em espaços públicos e/ou privados, destinado a promoção cultural, integração social e a valorização dos artistas com estimativa de público entre 201 a 500 pessoas.

6.3 Evento de Médio Porte: Evento realizado em espaços públicos e/ou privados, destinado a promoção cultural, integração social e a valorização dos artistas com estimativa de público acima de 500 pessoas.

7. Descrição da solução como um todo

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é contratação de artistas por meio de chamamento público fundamentado pelo Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Através do Edital de Credenciamento, a Prefeitura de Brumadinho amplia o acesso e a valorização, sobretudo, dos artistas brumadinhenses proporcionando experiências culturais enriquecedoras para o público. Além de enriquecer a programação cultural dos eventos, fortalece a economia e impulsiona o setor do turismo. A diversidade de artistas que poderão se credenciar combinada a uma programação variada, aumenta a atratividade do evento atraindo público de diversas localidades do município e municípios vizinhos, estimulando o desenvolvimento turístico, principalmente dos serviços de alimentação. Sendo assim, a supracitada escolha se mostra como uma solução vantajosa para promover o desenvolvimento econômico e cultural de Brumadinho.

Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas físicas ou jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os dados informados na solicitação de credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação.

Não será admitida a participação:

- a) O artista e/ou grupo artístico-cultural que não atenda às condições do edital e seus anexos;
- b) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do credenciamento, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado,



por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

- d) Agente público do Município, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

Com exceção dos documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da Solicitação de Credenciamento.

Os interessados deverão atuar em ramo de atividade compatível com o objeto do credenciamento, podendo ser indicado mais de uma categoria no momento do credenciamento.

As documentações necessárias para o credenciamento, os critérios de seleção e as obrigações entre as partes serão descritos no Termo de Referência.

8. Resultados esperados

A contratação de artistas e/ou grupos artístico-culturais por inexigibilidade de licitação, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, representa uma estratégia multifacetada que beneficia a administração pública e a comunidade local de maneiras diversas. Esta modalidade de contratação, embora dispensada do processo licitatório tradicional, prescinde rigor e transparência, garantindo assim a integridade do processo e o uso eficiente dos recursos públicos. Portanto, entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- a) **Geração de Emprego e Renda Local:** A realização do Calendário de Eventos Oficiais bem como outras demandas, possuem um impacto direto na economia. O credenciamento permite aumentar o número de artistas beneficiados estimulando o emprego temporário e em alguns casos, a sustentabilidade da atividade cultural.
- b) **Fortalecimento da Economia Local:** Os eventos representam uma excelente oportunidade para a promoção e a comercialização de produtos típicos como artesanato e gastronomia, estimulando mais um meio para o escoamento da produção.
- c) **Fomento do turismo receptivo:** A escolha do artista e a definição de uma programação cultural atraente são fundamentais para transformar a festividade em um evento turístico, valorizando a cultura local e os serviços de apoio ao turismo como hospedagem, alimentação, transportes e outros serviços.
- d) **Sustentabilidade Cultural:** Possibilitar o acesso dos artistas e/ou grupos artístico-culturais de Brumadinho nos eventos permite a manutenção da atividade cultural bem como a preservação das tradições locais.



- e) **Inclusão Social:** O credenciamento permitirá incluir diferentes camadas de artistas, sobretudo, aqueles sediados em comunidades vulneráveis.

9. Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à celebração do contrato/termo de credenciamento

Com base nas informações fornecidas, segue abaixo algumas providências que a administração pública deverá adotar previamente à celebração do Termo de Credenciamento com o agente cultural:

- a) **Elaboração do Termo de Referência:** A administração pública deverá elaborar o Termo de Referência contendo de forma detalhada os requisitos técnicos que foram abordados nesse Estudo Técnico Preliminar, incluindo os critérios para credenciamento, as condições para execução dos serviços, os prazos, formas de pagamento, as obrigações entre as partes e outros aspectos relevantes que venha subsidiar a construção do Edital de Chamamento Público.
- b) **Comprovação de viabilidade financeira:** É necessário que a administração pública comprove a disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação dos serviços.
- c) **Elaboração da minuta do contrato/termo de credenciamento:** é de fundamental importância que a administração pública elabore a minuta do contrato/termo de credenciamento padronizado, a qual deverá ser disponibilizado junto ao Edital de Chamamento Público, com as especificações detalhadas provenientes tanto deste Estudo Técnico Preliminar quanto do Termo de Referência. Entre as especificações deverão constar todos os serviços e equipamentos necessários (palco, sistema de som, iluminação, etc), para a apresentação artística e/ou cultural.

10. Considerações Finais

No cenário atual, tornar a contratação dos agentes culturais de maneira mais célere para a realização dos eventos culturais e artísticos de Brumadinho, é de fundamental importância para a promoção da cultura, entretenimento e desenvolvimento socioeconômico do território, sobretudo, das comunidades vulneráveis.

Diante desse contexto, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece os parâmetros legais para a contratação de serviços, incluindo a possibilidade de contratação pela modalidade de inexigibilidade de licitação.

A contratação de artistas através da modalidade de inexigibilidade de licitação pode ser uma alternativa viável em determinadas situações, especialmente quando se trata de eventos culturais que demandam a participação de artistas locais. Nesses casos, a escolha do artista específico se dá pela singularidade de



sua obra e pela sua capacidade de agregar valor ao evento, não sendo possível competir sua contratação com outros profissionais.

Entretanto, é importante ressaltar que a utilização da inexigibilidade de licitação para a contratação de artistas deve ser pautada pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Isso significa que a administração pública deve justificar de forma clara e objetiva a escolha do artista, demonstrando que sua contratação atende ao interesse público e está de acordo com os critérios estabelecidos na legislação. Além disso, é fundamental que o processo de contratação seja transparente e gere igualdade de oportunidades para todos os artistas interessados em participar do evento. Para tanto, a divulgação prévia do interesse da administração em contratar determinado artista e a abertura de um prazo para manifestação de interesse por parte de outros profissionais do setor são medidas que podem garantir a lisura do processo.

Portanto, ressaltamos que o posicionamento conclusivo para a contratação de artistas via modalidade de inexigibilidade de licitação deve considerar a relevância cultural do evento, a singularidade do artista selecionado, a observância dos princípios da administração pública e a transparência do processo de contratação. Somente assim será possível garantir a realização de eventos de qualidade, que promovam a cultura e o desenvolvimento do município de forma ética e responsável.

Diante do exposto afirmo a viabilidade a razoabilidade da contratação nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Brumadinho, 26 de junho de 2025.

Pedro Henrique da Silva
Resp. pela elaboração do ETP

Aprovado em ____/____/2025

Fernando Geraldo Silva
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



REFERENCIAS

BRASIL. DECRETO Nº 11.878, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. **Decreto de Regulamentação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**

BRASIL. LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos.**

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Artista consagrado pela crítica ou pela opinião pública.** Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-10-1-2-artista-consagrado-pela-critica-ou-pela-opinioao-publica-inciso-ii/>. Acesso em: 15 de abril de 2025.

JUS BRASIL. **Inexigibilidade de licitação na contratação de artista.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/inexigibilidade-de-licitacao-na-contratacao-de-artista/1875111282>. Acesso em: 15 de abril de 2025.

LICITAR DIGITAL. **Plataforma de Licitações.** Disponível em: <https://licitar.digital/>. Acesso em: 03 de maio de 2025.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **Editais e Avisos de Contratações.** Disponível em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Acesso em: 03 de maio de 2025.

PREFEITURA DE BRUMADINHO. Decreto nº 144, de 07 de agosto de 2023. **Regulamenta a Dispensa de Licitação de que trata a Lei nº 4.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.**